



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/2015

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Miguel Brainta**, o trecho com início na Rua Professor Izidoro da Silva e término em terras da família Milla, bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Osvaldo Stival
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que o Senhor Miguel Brainta é natural deste Estado, foi lavrador e morador da Cidade de Almirante Tamandaré durante muitos anos, pai de 4 filhas. Faleceu em 22 de agosto de 1989.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Osvaldo Stival
Vereador